



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PROPOSTA CCEAGRO Nº 1/2020**

**Processo:** CF-01073/2020

**Tipo do Processo:** Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

**Assunto:** Proposta 01/2019 - CCEAGRO: 1ª Reunião Ordinária/2020

**Interessado:** Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia

<b>TEMA:</b>	I – exercício e atribuições profissionais; II – registro de profissionais e de pessoas jurídicas; III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; e IV – responsabilidade técnica e ética profissional
<b>ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:</b>	N/A
<b>ASSUNTO :</b>	Calendário de Reuniões

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia - CCEAGRO reunidos em Brasília-DF, no período de 12 a 14 de fevereiro de 2020, aprovam proposta de seguinte teor:

**a) Situação Existente:**

Matéria regimental em conformidade ao disposto no art. 19 e art. 31, inciso VI, do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.

*Art. 19. Compete ao coordenador nacional:*

*I – encaminhar ao Confea, para homologação, o calendário de reuniões da coordenadoria de câmaras especializadas dos Creas aprovados na primeira reunião;*

...

*Art. 31. A ordem dos trabalhos da primeira reunião ordinária das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas obedece à seguinte sequência:*

*(...)*

*VI – Definição do calendário anual de reuniões; e*

*(...)*

A Decisão nº PL-2295/2019, do Confea, de 14 de dezembro de 2019, determinou que 3 (três) das 4 (quatro) reuniões ordinárias de Coordenadorias de Câmaras Especializadas e Comissões de Ética dos Creas, a partir do exercício de 2020, ocorram em Brasília-DF.

**b) Propositura:**

Propor a CEEP deliberar favoravelmente à realização das reuniões da CCEAGRO em 2020 de acordo com as datas a seguir:

<b>REUNIÃO</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
2ª Reunião	13 a 15/maio	Brasília-DF
3ª Reunião	8 a 10/julho	Brasília-DF
4ª Reunião	28 a 30/outubro	Campo Grande-MS

**Obs.** O Termo de Compromisso do Presidente do Crea-MS se encontra no Documento SEI nº 0303872

**c) Justificativa:**

Cumprimento de matéria regimental – Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.

**d) Fundamentação Legal:**

Art. 19 e inciso VI do art. 31 do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.

**e) Sugestão de Mecanismos de ação:**

Não se aplica.

<b>CREA</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>AUSENTE</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Acre	X				
Alagoas	X				
Amapá	X				
Amazonas					
Bahia	X				
Ceará	X				
Distrito Federal	X				
Espírito Santo	X				
Goiás	X				
Maranhão	X				
Mato Grosso	X				
Mato Grosso do Sul	X				
Minas Gerais	X				
Pará	X				
Paraíba	X				
Paraná	X				
Pernambuco	X				
Piauí	X				
Rio de Janeiro	X				
Rio Grande do Norte	X				
Rio Grande do Sul	X				
Rondônia	X				
Roraima	X				

Santa Catarina	X			
São Paulo	X			
Sergipe	X			
Tocantins				
TOTAL				
Desempate do Coordenador				

<b>Aprovado por unanimidade</b>	<b>Aprovado por maioria</b>	<b>Não aprovado</b>	<b>Retirada de pauta</b>
---------------------------------	-----------------------------	---------------------	--------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Castro de Oliveira, Usuário Externo**, em 17/02/2020, às 22:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0303815** e o código CRC **74048BC2**.